

EDITAL N.º 16-PCM/2020

Reforço das medidas preventivas e recomendações do Município de Figueira de Castelo Rodrigo no âmbito da prevenção e controlo de infeção pelo novo Coronavírus (COVID-19)

-----**Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo** faz saber, tornando público, -----

-----Que, para além das medidas das preventivas e recomendações do Município de Figueira de Castelo Rodrigo no âmbito da prevenção e controlo de infeção pelo novo Coronavírus (COVID-19) do Plano de Contingência – Novo Coronavírus (SARS-CoV-2 e COVID-19) adotadas e tornadas públicas através do Edital n.º 14-PCM/2020, o Município de Figueira de Castelo Rodrigo vem promover o reforço das mesmas através da adoção dos seguintes comportamentos:-----

-----**Suspensão, a partir do dia 16 de março de 2020 e até 31 de março de 2020, do atendimento presencial ao público em todas as instalações municipais, não obstante a permanência dos colaboradores nos respetivos serviços, privilegiando-se o contacto via telefone (271319000) e da apresentação de requerimentos através do endereço de correio eletrónico: cm-fcr@cm-fcr.pt e por via postal;**-----

-----**Condicionamento, a partir do dia 16 de março de 2020 e até 31 de março de 2020, no acesso às instalações do Ninho de Empresas, limitando-se a permanência a 5 (cinco) pessoas estranhas aos serviços ali instalados e em simultâneo naquele espaço, nomeadamente, no corredor;**-----

-----**Limitação do acesso a 50% da lotação do transporte efetuado pela Cegonha Móbil;** -

-----**Suspensão, até 31 de março de 2020, dos serviços presenciais prestados pelo Seguro de Saúde Municipal;** -----

-----**Cancelamento, até data indeterminada, dos mercados quinzenais;** -----

-----O Município reforça, ainda, a adoção de todas as recomendações de prevenção da Direção-Geral de Saúde, disponíveis para consulta em: <https://www.dgs.pt/corona-virus.aspx>. Após a consulta das mesmas e em caso de dúvida, deverá contactar a linha do SNS, através do número: 808 24 24 24.-----

-----Estas e outras medidas são temporárias e durarão pelo tempo indispensável, podendo, eventualmente, se se mostrar necessário o reforço das mesmas em função da evolução da situação, sempre com respeito com as orientações da Direção-Geral de Saúde.-----

-----Agradece-se a compreensão de todos.-----

-----Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

Figueira de Castelo Rodrigo, 13 de março de 2020.





Gabinetes de Assessoria e Apoio Direto à Presidência
Gabinete de Apoio ao Presidente

O Presidente da Câmara,

(Paulo José Gomes Langrouva)

